



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA PARAUNA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 95º/2024.

O Vereador Presidente, RONY LUIZ INACIO DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESA PROVEINIENTE NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITORIO) DESTINADO AO GABINETE DA PRESIDENCIA DESTA CASA DE LEIS, CONFORME NOTA FISCAL Nº 1140, ANEXO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento AGENTES POLITICOS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Câmara Municipal, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
152	11	49	1	31	1	34	3.3.90.30	100	Municipal	741,64

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LILIAN DE OLIVEIRA LIMA CAETANO - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.167.637/0001-23, estabelecida no endereço RUA LAS VEGAS, QD 03 LT 01, ANTONIO CRUZ, 75.985-000, SÃO JOÃO DA PARAÚNA - ESTADO DE GOÍAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Agenda Torino M5		3,00	un	26,70	26,70
1/2	Borracha		10,00	Un	2,99	2,99
1/3	Caneta Neotip 0,7		50,00	UN	0,99	0,99
1/4	Caneta Corretiva		8,00	un	5,99	5,99
1/5	CLIPES 2/0 100X		10,00	UN	12,99	12,99
1/6	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO CAIXA		8,00	CX	7,49	7,49
1/7	LAPIS GRAFITE F.C MULTICOLOR SUPER		50,00	UN	1,49	1,49
1/8	Papel sulfite chamex A4 75g 500x1		6,00	un	32,99	32,99
1/9	Tesoura Multiuso BRW 211cm TE2102 EMBC		4,00	un	17,99	17,99

	TOTAL VENCEDOR	741,64
--	----------------	--------

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AGENTES POLITICOS de SÃO JOÃO DA PARAÚNA-GO, aos 28/08/2024.

RONY LUIZ INACIO DIAS
Vereador Presidente